



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0314349/2024-ALE/SEC-ADM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR -SEC-ADM/DIV.TR

art.18 da Lei Federal 14.133/2021, art.34 do Decreto Estadual 28.874/2024 e IN58/2022 -SEGES

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Contratação de empresa para a prestação de serviços profissionais de planejamento, organização, assessoramento e execução da **2ª Corrida da Democracia da ALE/RO**.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Secretaria Administrativa – Divisão de Elaboração de Termo de Referência.

3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Administrativa – Divisão de Elaboração de Termo de Referência.

4. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP.

Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 – Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 – Delega competência ao Secretário Geral da ALE/RO, para movimentar as dotações orçamentárias e praticar atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa.

Instrução Normativa nº 009/CG/ALE-RO/2020, estabelece normas, procedimentos e fluxograma de recebimento e pagamento de despesas de contratação de serviços, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Resolução nº 395, de 4 de abril de 2018 - Dispõe sobre a implantação do Sistema de Controle da Ordem Cronológica de Pagamentos, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Instrução Normativa Nº 58, de 08 de agosto de 2022 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (§ 1º, Inciso I do art. 18)

A 2ª corrida da Democracia será uma das atrações da Programação das festividades natalinas, a ser realizada pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Vale registrar, que a programação natalina será composta de diversas atividades, a exemplo, da inauguração da decoração natalina, apresentação do coral e demais apresentações artísticas, visitas guiadas ao Prédio desta Assembleia e a **2ª corrida da Democracia**.

Garantir a participação plena da sociedade na atividade legislativa junto à nossa Casa de Leis, se constitui como o principal objetivo a ser alcançado por meio da realização da programação natalina. Assim, a concepção da dinâmica de execução do projeto, busca ampliar o canal de efetiva interação social, conectando pertencimento da população à representatividade parlamentar e o empoderamento da cidadania, como pilar imprescindível ao exercício da democracia.

Com a realização das atividades natalinas, almeja-se a maior aproximação da população. Portanto, promover a intensificação da participação social, entendida aqui como a participação da sociedade em espaços públicos de interlocução com o Estado, torna-se imprescindível para o fortalecimento do Parlamento e o Estado Democrático de Direito. Neste sentido, após a realização do projeto natalino, vislumbra-se o estreitamento da relação social, com a aproximação da população ao Poder Legislativo Estadual, fomentando por sua vez, o apoderamento do cidadão (ã) ao seu espaço de voz.

Assim, acredita-se que alcançaremos maior participação da sociedade, fortalecendo nossa Casa do Povo como espaço de representatividade popular, por meio do acompanhamento dos processos legislativos, reivindicação de seus direitos, apresentação de demandas e reclames sociais, denúncias e exercício do controle social, contribuindo de forma decisiva para deliberações mais eficientes que impactam a vida em sociedade, bem como o fomento ao pleno exercício da cidadania.

A **2ª corrida da Democracia** é um evento esportivo que busca proporcionar maior visibilidade e integração da população Rondoniense com as ações da Assembleia Legislativa;

Um dos principais objetivos é desenvolver a consciência corporal por meio de práticas esportivas atreladas aos fundamentos de uma abordagem pedagógica mais progressista.

O Estado tem responsabilidade de promover o acesso às diversas manifestações esportivas como direito social, conforme previsão do Art. 217 da Carta Magna, temos o poder/dever de todos os entes federativos de buscar meios para viabilizar o acesso à prática esportiva como forma de desenvolvimento da cidadania, buscando entre outros, a elaboração de projetos esportivos atrelados ou não ao sistema sócio - educacional. Assim, o esporte como ferramenta, possibilita às pessoas o estabelecimento de conceitos e valores que podem contribuir para a formação de um cidadão ético, crítico e responsável socialmente, bem como auxiliar na diminuição dos problemas de saúde relacionados à obesidade e o sedentarismo.

Sob este aspecto, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, visando incentivar a prática de atividades esportivas, entende que a corrida apresenta diversos benefícios a curto, médio e longo prazo, beneficiando o sistema imunológico, controle do peso corporal, controle da pressão arterial, controle dos níveis de colesterol e triglicérides, controle do estresse entre outros;

Nesse sentido, a ALE/RO, prima também pela valorização do servidor, promoção de atividades de integração entre os servidores e da instituição com a comunidade, incentivando o relacionamento interpessoal, a prática esportiva e, sobretudo, promover ações de ambiência que são capazes de contribuir para o aumento da produtividade dos servidores, impactando, ainda, na motivação para o trabalho.

Ressaltamos a importância da realização do evento, visto que eventos como esse fortalecem as políticas relacionadas à prática de esportes, fazendo parte das ações promovidas pela ALE/RO, visando o bem estar dos cidadãos Rondonienses.

Nesta seara, outro aspecto fundamental, refere-se à vertente solidária, neste sentido, a título de inscrição para fins de participação da corrida, será realizada a arrecadação de recursos (kits escolares), que serão doados às Escolas Públicas de Ensino Fundamental do Município de Porto Velho.

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (§ 1º, Inciso II do art. 18)

6.1. Importante mencionar que o Plano de Contratações Anual se encontra em fase de implementação nesta Assembleia Legislativa, e que o objeto a ser contratado possui enquadramento com Planejamento Orçamentário, conforme Memorando ID 0267832 da Secretaria de Planejamento e Orçamento.

As despesas decorrentes das contratações ocorrerão por conta dos recursos consignados a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, na seguinte classificação:

Programa de Trabalho: 01.122.1020.2062 - Manter a Administração da Unidade

Natureza de Despesa: 33.90.39.23 – Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Festividades e Homenagens

Fonte de Recurso: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, Inciso III do art. 18)

7.1. A Empresa Contratada ficará responsável pela efetivação das inscrições, entrega dos kit's aos atletas, arrecadação e distribuição dos Kits de material escolar que serão doados no dia da retirada do kit atleta, pelo planejamento, assessoramento e execução da corrida, bem como a realização e disponibilização do ranking e entrega das premiações;

7.2. Para o dimensionamento da realização da **2ª Corrida da Democracia**, seguiu-se como orientação os procedimentos da contratação relativos à **1ª Corrida da Democracia** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, alusiva à Comemoração dos 40 (quarenta) anos da Promulgação da Constituição Estadual de Rondônia" realizada em 26.11.2023.

7.3. Para atender aos objetivos propostos da realização da **2ª Corrida da Democracia** da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, a contratada deverá possuir expertise na realização de evento de corrida de rua.

7.4. Apresentar Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, emitido em papel timbrado e assinado por seu Representante legal, contendo, no mínimo, identificação da contratante e da contratada, período de execução, nome e data do evento e descrição do serviço, informando que a Licitante desempenhou de forma satisfatória serviço de realização de evento de corrida de rua.

7.5. O evento está previsto para acontecer no dia **15 de dezembro de 2024**, podendo ser alterada a data conforme interesse da ALE/RO e/ou ocorrência de situações climáticas adversas.

7.6. A contratada será responsável pelo planejamento e realização da 2ª corrida da Democracia, sendo responsabilidade da contratada o fornecimento e entrega de materiais relativos à distribuição aos participantes inscritos, bem como, a disponibilização de todos os materiais, pessoal e equipamentos necessários à realização do evento.

7.7. Será responsabilidade da contratada apresentar os Itens necessários para a realização do evento:

Fornecimento de Camisetas com manga curta, conforme logo oficial do evento e da ALE/RO. (A criação dos layouts ficará a cargo da Superintendência de Comunicação Social e do Departamento de Cerimonial, e a aplicação dos layouts nas peças, bem como a produção destas ficará sob a responsabilidade da contratada e deverão ser previamente aprovados pela comissão organizadora);

Recepção das inscrições;

Mestre de cerimônia - Animador;

Medalha de participação;

Troféus em metal;

Hidratação durante o percurso da corrida - Água Mineral, Garrafa ou copo;

Hidratação – Pós Corrida Água Mineral l – Garrafa ou copo;

Pós corrida - Frutas - Banana e Laranja ou similares;

Numeração de Peito em tamanho A5;

Cronometragem eletrônica: Com chip;

Geleiras, com capacidade para 360 a 410 litros;

Grades de Isolamento 1,20 x 2,00 m;

Tendas 4x4 a ser utilizada pela Assessoria de Comunicação, Ouvidoria da ALE/RO e Federação;

Medidor de Percurso;

Placas de marcação de quilometragem no percurso, confeccionado em material diversos;

Pódio de Premiação, confeccionado em madeira, compensado ou MDF com marcação até o 5º lugar.

Pórtico de Chegada;

Backdrop;

Banheiros Químicos;

Taxas Administrativas, referentes a taxas diversas para liberação do evento;

Ambulância e equipe de pronto atendimento para os participantes;

Gelo em escama;

Sonorização, com fornecimento de caixas de som, microfones e demais acessórios necessários para cumprimento deste serviço;

Cones para demarcação de percurso;

Relógio digital para divulgação do tempo da prova;

Árbitros;

Planejamento, Assessoria esportiva e execução do evento;

Equipamento de cronometragem;

impressão de cheque simbólico, tamanho 96 x 46 cm;

coleta seletiva / lixeiras;

7.8. A criação da página de inscrições ficará sob a responsabilidade da contratada;

7.9. Os serviços a serem contratados não possuem natureza continuada, ao final da realização da **2ª Corrida da Democracia** e da entrega dos **kits escolares**, encerra-se a vigência contratual.

7.10. As inscrições serão realizadas por meio de doação de um kit de material escolar contendo, preferencialmente 01 caderno Brochura capa dura, 01 lápis, 01 borracha, 01 cola e 01 caixa de lápis de cor, devidamente embalado em saco plástico transparente;

7.11. Os kits escolares serão entregues para as escolas públicas do Ensino Fundamental de Porto Velho/RO, sendo distribuídas entre as 04 (quatro) escolas indicadas pela SEMED- Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao ofício nº 002/2024/SG/ALE-RO DE 27.08.2024;

7.12. Inscrição de Pessoas Com Deficiência – PCD: A inscrição será de forma gratuita para as pessoas com deficiência – PCD e acompanhante (caso seja necessário), conforme Lei Estadual n. 5.563 de 22.6.2023, bem como para a categoria kids (conforme o quantitativo estipulado, correspondente a 5% do quantitativo total de inscritos)

7.13. O kit escolar será preferencialmente até o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Valores estimados dos kits escolares, de acordo com pesquisa realizada em sites da internet dia 16/08/2024.

Unid.	Itens	Shopee	Kalunga	Americanas	Magazine Luiza	Média
01	Brochura -capa dura	8,80	13,70	15,90	19,52	14,48

Unid.	Itens	Shopee	Carrefour	Casas Bahia	Tilibra Express	Média
01	Lápis	3,99	3,19	4,90	4,90	4,24

Unid.	Itens	Americanas	Shopee	Amazon	Magazine Luiza	Média
01	Borracha	6,10	2,99	4,71	2,74	4,13

Unid.	Itens	Americanas	Shopee	Amazon	Magazine Luiza	Média
01	Cola	8,85	10,90	11,90	2,00	8,41

Unid.	Itens	Shopee	Kalunga	Shein	Magazine Luiza	Média
01	Caixa de lápis de cor	22,99	27,70	23,90	21,25	23,96

Unid.	Itens	Menor valor p/fornecedor	Valor médio por item
01	Brochura -capa dura	8,80	14,80
01	Lápis	3,19	4,24
01	Borracha	2,74	4,13
01	Cola	2,00	8,41
01	Caixa de lápis de cor	21,25	23,96
	Total	37,98	55,54

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (§ 1º, Inciso IV do art. 18)

8.1. Considerando o quantitativo de 500 inscrições para a "1ª Corrida da Democracia" que ocorreu em 2023, e considerando a grande procura do público para fins de participação, apresenta-se a proposta de ampliação das vagas para 2.000 (dois mil) participantes e nova configuração de categorias.

8.2. O quantitativo necessário para a realização dos serviços, estão conforme descritos abaixo:

OBJETO	
	Contratação de pessoa jurídica para execução

1	do serviço de planejamento, assessoramento e execução da corrida de rua, denominada 2ª “Corrida da Democracia” da ALE/RO para 2.000 participantes sendo 1000 público externo 600 servidores da ALE/RO 200 melhor idade 100 Kids 100 PCD, Devendo fornecer os seguintes itens descritos nos subitens abaixo: OBS: O percurso da corrida será de 5 km e 10 km	Serviços	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS MATERIAIS QUE DEVERÃO COMPOR OS SERVIÇOS	QUANTIDADE	UND
1.1	Produção de camisetas com manga curta, tecido 100% poliamida premium, proteção UVA 50+, proteção antibacteriana, 1 aplicação na frente com a arte a ser definida, com até 5 cores e 1 aplicação nas costas, conforme arte a ser definida, com até 5 cores, tamanho, conforme solicitação no ato de inscrição, sendo 2000 para participantes e 10 para a comissão organizadora.	2.010	Unid.
1.2	medalhas de participação medindo 8cm no mínimo, em metal na cor bronze, contendo a logomarca da ALE e fita personalizada em material poliéster	2.000	Unid.

	acetinado com largura aproximada de 25 mm.		
1.3	Squeezes 750ml em alumínio para os participantes, com a impressão: “Corrida da Democracia ALE/RO” e logo do ALE/RO;	2.010	Unid.
1.4	Fornecimento de troféus para os (as) vencedores (as) (1º, 2º, 3º, 4º e 5º) colocados de cada categoria, sendo em metal com 25cm na cor bronze, contendo a logomarca do evento, a logomarca da ALE/RO e classificação.	50	Unid.
1.5	Garrafa de água mineral 300 ml – para Hidratação dos participantes (durante a corrida).	10.000	Unid.
1.6	Garrafa de Isotônico 250 ml - Hidratação – Pós corrida.	2.200	Unid.
1.7	Pós corrida – Frutas – Banana e Maçã (2 frutas ou porções por atleta)	2.500	Unid.
1.8	Gelo em escama, saco de 70 kg	50	Unid.
1.9	Medidor de Percurso	1	
1.10	Geleiras com capacidade para 360 a 450 litros.	10	
1.11	Numeração de Peito em tamanho A5, Confeccionado em papel resistente a rasgos e água (Tyvek), impressão em alta qualidade, alfinete para colocação da numeração.	2.000	Unid.
1.12	Cronometragem eletrônica: Com chip	2000	Unid.

	com 4 antenas de 902 a 907Mhz e 915 a 928Mhz de frequência.		
1.13	<p>LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS: banheiro químico individual, masculino /feminino - portáteis, para usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, Caixa de detritos com Assento; – Mictório;– Suporte de papel higiênico;– Bomba de descarga com acionamento pelos pés; Trinco Indicador livre/ Ocupado; Aresta Superiores para circulação de ar; Tubo de respiro; Piso antiderrapante e todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes - Medidas de cabine para portadores de necessidades especiais. – Altura Externa: 2,31 m;</p>	02	Unid.

	<p>– Largura Externa: 1,57 m; – Comprimento externo: 1,57 m; – Altura da Moldura da Porta: 1,88 m; – Largura da moldura da porta: 0,81m; – Altura da caixa de detrito: 0,48 m; – Peso: 108 kg; – Capacidade da caixa de detrito: 125 litros.</p> <p>Banheiro químico individual 01 masculino 01 feminino</p>		
1.14	<p>Locação de banheiro químico individual, masculino /feminino - portáteis, com montagem, e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões padrões, que permitam a movimentação do usuário no interior do banheiro, composto de Caixa de detritos com Assento; – Mictório;– Suporte de papel higiênico;– Bomba de descarga com acionamento pelos pés; Trinco Indicador livre/ Ocupado; Aresta Superiores para circulação de ar; Tubo de respiro; – Piso antiderrapante e todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam as exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos Órgãos oficiais competentes</p>	10	Und

	05 masculino 05 feminino		
1.15	Fornecimento de tendas – 4 x 4.	4	Unid.
1.16	Grades para isolamento da área de chegada/premiação e controle de fluxo 1,20 x 2,00 m.	30	Unid.
1.17	Fornecimento de placas indicativas com a marcação de quilometragem, com pé e adesivada em duas faces (4x4) para indicação do percurso da prova (incluir distribuição e recolhimento das placas);	10	Unid.
1.18	Pódio de premiação, confeccionado em madeira, compensado ou MDF medindo 3x4 m aproximadamente, com marcação até o 5º lugar.	1	Unid.
1.19	Fornecimento de pórtico de chegada medindo 6,5x4m (aproximadamente);	1	Unid.
1.20	Backdrop, confeccionado em lona, medindo 2,00 x 3,00 mt, e estrutura metálica.	1	Unid.
1.21	Cones para demarcação do percurso.	100	Unid.
1.22	Relógio digital para divulgação do tempo da prova	1	Unid.
1.23	Árbitros	4	Unid.
1.24	Kit de lixeiras seletivas - Lixeiras para coleta seletiva, material polietileno,	10	Unid.

	com tampa basculante ,adesivada com o símbolo de reciclagem e o nome do resíduo a que se destina, capacidade 100l.L. (Vermelha/Plásticos), (azul/papel), (marrom/orgânico) e (amarelo/metal)		
1.25	Pagamento de taxas administrativas da Prefeitura e Federação de Atletismo, e demais licenças necessárias à realização do evento se houver	1	Unid.
1.26	Administradora de Recebimento de Inscrições	1	Unid
1.27	Assessoria esportiva, que dará suporte administrativo referente a criação de página para cadastramento e recebimento das inscrições, entregas dos kits dos atletas, promoção das empresas de apoio, aquisição de todos os itens necessários para execução do evento.	1	Unid
1.28	Ambulância e equipe de pronto atendimento	1	Und
1.29	Sonorização, com fornecimento de caixas de som, microfones e demais acessório necessários para cumprimento dos serviços	1	Und
1.30	Mestre de Cerimônia/Animador	1	Uund
1.31	Impressão de cheque simbólico, tamanho 96 x 46 cm	5	1° 2.000,00 2° 1.500,00

			3°
			1.000,00
			4°
			800,00
			5°
			600,00

8.3. O valor total de premiação, a ser pago pela empresa contratada, será de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), que serão pagos aos vencedores de acordo com as categorias que serão divididas conforme abaixo:

CATEGORIAS:

8.2.3 - SERVIDOR (600 inscrições)

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
MASCULINO 10 KM	FEMININO 10 KM

PREMIAÇÃO:

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
1° 2.000,00	1° 2.000,00
2° 1.500,00	2° 1.500,00
3° 1.000,00	3° 1.000,00
4° 800,00	4° 800,00
5° 600,00	5° 600,00
SUB TOTAL: R\$ 5.900,00	SUB TOTAL: R\$ 5.900,00

MASCULINO 10 KM	FEMININO 10 KM
1° 2.000,00	1° 2.000,00
2° 1.500,00	2° 1.500,00
3° 1.000,00	3° 1.000,00
4° 800,00	4° 800,00
5° 600,00	5° 600,00
SUB TOTAL: R\$ 5.900,00	SUB TOTAL: R\$ 5.900,00

8.2.4 - PÚBLICO GERAL (1.000 inscrições)

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
MASCULINO 10 KM	FEMININO 10 KM

PREMIAÇÃO:

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
1° 2.000,00	1° 2.000,00
2° 1.500,00	2° 1.500,00
3° 1.000,00	3° 1.000,00
4° 800,00	4° 800,00
5° 600,00	5° 600,00
SUB TOTAL: R\$ 5.900,00	SUB TOTAL: R\$ 5.900,00

MASCULINO 10 KM	FEMININO 10 KM
------------------------	-----------------------

1º 2.000,00	1º 2.000,00
2º 1.500,00	2º 1.500,00
3º 1.000,00	3º 1.000,00
4º 800,00	4º 800,00
5º 600,00	5º 600,00
SUB TOTAL: R\$ 5.900,00	SUB TOTAL: R\$ 5.900,00

8.2.5. - MELHOR IDADE (60+) (200 inscrições)

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
----------------	---------------

PREMIAÇÃO:

MASCULINO 5 KM	FEMININO 5 KM
1º 2.000,00	1º 2.000,00
2º 1.500,00	2º 1.500,00
3º 1.000,00	3º 1.000,00
4º 800,00	4º 800,00
5º 600,00	5º 600,00
SUB TOTAL: R\$ 5.900,00	SUB TOTAL: R\$ 5.900,00

8.2.6. CATEGORIA KIDS (100 inscrições)

SEM PREMIAÇÃO, APENAS MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

A categoria Kids não possui caráter competitivo, portanto, não haverá premiação em dinheiro. O participante fará jus a medalha de participação.

8.2.7. CATEGORIA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (100 inscrições)

SEM PREMIAÇÃO, APENAS MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

A categoria PCD não possui caráter competitivo, portanto, não haverá premiação em dinheiro. O participante fará jus a medalha de participação.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO (§ 1º, Inciso V do art. 18)

Foram consideradas as Contratações realizadas pelos órgãos, durante os exercícios de 2023 e 2024, através de **Pregão eletrônico**.

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia (ALERO); Corrida para 500 participantes, executada no ano de 2023; Processo administrativo 100.012.000233/2023-12 - Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução da “Corrida da Democracia” da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, alusiva à Comemoração dos (quarenta) anos da Promulgação da Constituição Estadual de Rondônia, com a Empresa empresa MARTINS VEIGA EMPREENDIMENTOS - CPF/CNPJ: 42.729.383/0001-83, no valor de **R\$ 88.056,20 (oitenta e oito mil, cinquenta e seis reais e vinte centavos);**

Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO); Corrida para 600 participantes, executada no ano de 2024; Processo administrativo 19.25.110001034.0009983/2023-46 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços profissionais de planejamento, assessoramento e execução da IV Corrida de

Rua do MPRO para 600 participantes (com fornecimento de camisetas, medalhas, troféus, banheiros químicos, relógio digital, pagamento dos vencedores, serviço de ambulância, tendas, grades, pátios, água mineral, e etc.), para atender às necessidades do Ministério Público do Estado de Rondônia, com a Empresa PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME -CNPJ 09.639.559/0001-30 no valor de R\$ 69.500,00 (sessenta e nove mil e quinhentos reais);

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO); Corrida para 1.000 participantes, executada em 10 de agosto de 2024; processo nº 001438/2024- Contratação de empresa para a Prestação de serviços de planejamento, assessoramento e execução da "II Corrida de Rua Solidária do TCE-RO", para integrar a programação dos eventos referentes aos projetos da Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP, nos moldes do que determina a Lei Complementar Estadual nº 859/2016, e subsidiar demais ações visando atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, com a Empresa ANDERSON LANGELOH ROSS, Inscrita no CNPJ n. 14.141.243/0001-54 no valor de **R\$ 126.677,12 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e doze centavos);**

Tribunal de Justiça de Rondônia (TJ/RO); Corrida para 650 participantes, Contrato nº 161/2024, Prestação de serviços de planejamento, assessoramento e execução da 1ª Corrida de Rua do Judiciário – Empresa PODIUM SPORT SERVICOS DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME Processo Administrativo n. 0005802-12.2024.8.22.8000, no valor de **R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais);**

Conforme pesquisas realizadas no mercado, identificou-se que as referidas empresas participaram dos processos licitatórios e possuem capacidade para executar a contratação ora pretendida, no âmbito de Porto Velho.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (§ 1º, Inciso VI do art. 18)

10.1. Considerando os valores das contratações por outros órgãos em similaridade da contratação ora pretendida, foi apresentada a média dos valores contratados para a apuração dos valores estimados.

Órgão público	Valores da Contratação	Exercício
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	R\$ 91.556,20	2023
Ministério Público do Estado de Rondônia	R\$ 69.500,00	2024
Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	R\$ 126.677,12	2024
Tribunal de Justiça de Rondônia -	R\$ 111.000,00	2024
Valor médio estimado	R\$ 99.683,33	

10.2. Informa-se que trata tão somente de valores estimados para fins de demonstração neste Estudo Técnico. Os valores balizados para o procedimento licitatório, se dará após pesquisa de preços a serem realizados pelo Departamento de Compras da Superintendência de Compras e Licitações.

11. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (§ 1º, Inciso VII do art. 18)

A descrição da solução como um todo, conforme detalhado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de organização e apoio logístico para a realização da “CORRIDA”, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria durante todo o evento.

Com a referida contratação de empresa especializada, poderá ser observado os resultados esperados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos disponíveis, como aumento da participação comunitária e promoção da saúde e bem estar, aliado ao senso de pertencimento.

A descrição da contratação será por meio de pregão eletrônico, considerando os elementos constantes do levantamento de mercado destacado no item 9 deste ETP.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (§ 1º, Inciso VIII do art. 18)

Trata-se de serviço único, cuja composição em subitens fora distribuída, tão somente para auxiliar a administração na precificação, planejamento e gestão do contrato.

O serviço, objeto da contratação de empresa especializada para o planejamento, organização e assessoramento e execução da “**2ª Corrida da Democracia**”, deverá ser pelo menor preço Global, pois devem ser geridos e executados pela mesma empresa, assegurando o pleno sucesso da realização do evento. Sendo um único evento não há necessidade de parcelamento, para a contratação que trata este ETP.

13. RESULTADOS PRETENDIDOS (§ 1º, Inciso IX do art. 18)

Almeja-se maior aproximação social da população ao Poder Legislativo, fomentando o sentimento de pertencimento à representatividade parlamentar;

Aumento das práticas esportivas, como base para o desenvolvimento da saúde, qualidade de vida e bem-estar.

A contratação de empresa especializada apresenta benefícios no que tange a garantir maior segurança, comodidade, apoio logístico para a realização de evento esportivo, compreendendo a organização, montagem e desmontagem das instalações e assessoria durante todo o evento.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS (§ 1º, Inciso X do art. 18)

Deverá ser realizado a designação formal do Gestor do futuro contrato e do Fiscal, de modo a garantir acompanhamento técnico e com segurança na execução do contrato e no regular trâmite administrativo do processo.

Considerando ainda disposição constante no art.18 da NLLC n. 14.133/21, a saber:

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

Dentro do exercício de 2024, já foram proporcionados vários cursos relacionados aos temas:

Contratação da Participação de 10 servidores no 2º Congresso Amazônico de Licitações e Contratações Públicas, de 27/02/2024 a 01/03/2024, na Faculdade Católica de Rondônia- Cidade de Porto Velho/RO, 100.012.000059/2024-99

Contratação de Curso In Company- Curso de Atos Preparatórios para Licitação e Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - de Acordo com a NLLC, com a participação de 60 servidores, a ser realizado entre os dias 19 a 22 de fevereiro de 2024, no Auditório da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia- Cidade de Porto Velho/RO. 100.012.000050/2024-88

Contratação de inscrição no 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade, conforme compromisso desta gestão com a instrução e o aperfeiçoamento dos Agentes Públicos deste Poder, passo a tratar de atividade de Capacitação de interesse desta Assembleia Legislativa. - 100.282.000056/2024-75

Contratação da empresa objetivando a participação dos servidores da Coordenadoria de Controle Interno no 4º Seminário Nacional de Controle Interno nas Contratações Públicas, conforme Documento de Oficialização de Demanda, sendo 03 (três) servidores de forma presencial nos dias 23 a 25 de setembro de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu - PR, conforme Folder. -100.014.000053/2024-00

Contratação de Inscrição de servidores no 2º Seminário Nacional sobre Governança em gestão de pessoas para Administração Pública com foco total na gestão de pessoas, no período de 20 a 22 de agosto de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento 100.271.000144/2024-04

Curso Premium Online “A Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021) – Turma 7”.-100.017.000040/2024-01

Participação de servidores no 1º Congresso Amazônico de Direito Administrativo e 3º Congresso Rondoniense, no período de 22 a 23 de fevereiro de 2024, realizado na Faculdade Católica de Rondônia - Cidade de Porto Velho/RO- 100.014.000067/2024-15.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (§ 1º, Inciso XI do art. 18)

Há a correlação com os processos oriundos da Superintendência de Engenharia e Arquitetura nº 100.2411.000002/2024-11, cujo objeto é contratação de empresa especializada em: serviços de decoração, iluminação ornamental e engenharia sob a forma de locação, montagem e instalação, contemplando a manutenção corretiva e desmobilização de elementos decorativos diversos que compõem a decoração natalina externa e interna do prédio da Assembleia Legislativa, o Processo nº 100.306.000003/2024-39, que trata da aquisição de uniformes e equipamentos para o Coral Vozes do Legislativo e o Processo nº 100.023.000070/2024-20, da Secretária de Modernização que trata da contratação de empresa para execução de programação natalina cultural e recreativa.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS (§ 1º, Inciso XII do art. 18)

A realização da **2ª corrida da Democracia**, irá gerar resíduos, a exemplo de copos e garrafas de água descartáveis, como medida mitigadora, informa-se que ficará sobre responsabilidade da Empresa contratada adotar as medidas de coleta dos resíduos durante e após a realização do evento, e conforme determinado em Termo de referência a contratada deverá disponibilizar as lixeiras de coleta seletiva durante a realização do evento.

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (§ 1º, Inciso XIII do art. 18)

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação por pregão eletrônico é a melhor alternativa para Contratação de empresa especializada para o planejamento, assessoramento e execução da "**2ª Corrida da Democracia**".

18-ASSINATURAS:

SANDRA VIANA TELES

Chefe de Divisão de Elaboração de Termo de Referência

CÂNDRICA MADALENA SILVA

Secretária Administrativa

Aprovo o Presente Estudo Técnico Preliminar

De acordo com a Resolução 592, de 30 de outubro de 2024.

ARILDO DA SILVA LOPES

Secretário Geral



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Viana Teles, Chefe de Divisão**, em 11/11/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cândrica Madalena Silva, Secretária Administrativa**, em 11/11/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral**, em 11/11/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.al.ro.leg.br/validar>, informando o código verificador **0314349** e o código CRC **B50ACEF7**.

Referência: Processo nº 100.017.000082/2024-33

SEI nº 0314349

Av. Farquar, 2562 - Bairro Arigolândia - CEP 76801-189 - Porto Velho/RO

Site www.al.ro.leg.br